



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA COMERCIAL DE EMPRESAS CANDIDATAS À
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MONTAGEM
PARA O XXVIII CBP – FORTALEZA, 2010**

ANEXO I

***Memorial Técnico para Elaboração de
Proposta Comercial***

I – MEMORIAL TÉCNICO DO XXVIII CBP:

1. Objeto da Concorrência:

1.1. Selecionar a(s) Montadora(s) prestadora(s) de serviços de montagem para as diversas fases – **BLOCOS** – para a implantação do **XXVIII CBP** no Centro de Convenções do Ceará, Fortaleza.

1.2. As empresas interessadas poderão enviar propostas para todos os **BLOCOS** relacionados no **ANEXO II** ou para apenas algum(ns) dos BLOCOS, a seu critério, de acordo com o seu “portfólio” e com a sua expertise na área. Não há exigência de que a proposta deve contemplar todas as montagens que serão necessárias ao evento.

1.3. As propostas deverão vir acompanhadas de carta proposta explicitando para quais etapas da concorrência – BLOCO – (ver **ANEXO II**) a empresa interessada está enviando proposta.

2. Principais funções da(s) Montadora(s) do XXVIII CBP:

2.1. A empresa selecionada para executar as montagens previstas no **BLOCO 1 - ANEXO II** – será designada **“MONTADORA OFICIAL DO XXVIII CBP”** e receberá a planta baixa da Exposição Paralela do evento aprovada pelo Centro de Convenções do Ceará. As atribuições da **Montadora Oficial do XXVIII CBP** serão, dentre outras:

- a. Administrar a Exposição Paralela do **XXVIII CBP**, fazendo a interface necessária entre a Organizadora/Promotora do evento, a administração do Centro de Convenções do Ceará e os órgãos competentes na cidade de Fortaleza.
- b. Receber a planta baixa da Exposição Paralela do **XXVIII CBP** aprovada pela Administração do Centro de Convenções e, caso seja necessário, elaborar pequenas alterações/adaptações na mesma.
- c. Assessorar a Organização do **XXVIII CBP**/Secretaria Executiva do **XXVIII CBP** na logística necessária à implantação do evento no Centro de Convenções do Ceará em todas as suas etapas (planejamento, montagem, realização e desmontagem);
- d. Assessorar a Organização do **XXVIII CBP**/Secretaria Executiva do evento na elaboração do *Manual do Expositor*;
- e. Cumprir os prazos descritos no *Manual do Expositor* no que tange à execução de tarefas de sua empresa de forma a não comprometer o Cronograma Geral do evento;

ANEXO I

***Memorial Técnico para Elaboração de
Proposta Comercial***

- f. Coordenar o cumprimento dos prazos relacionados no *Manual do Expositor* no que diz respeito às plantas baixas dos expositores e aos documentos necessários à aprovação e regularização dos estandes junto aos órgãos competentes;
- g. Coordenar o cumprimento dos prazos listados no *Manual do Expositor* no que diz respeito ao preenchimento dos Formulários necessários, verificando as informações neles contidas para não comprometer o cronograma de implantação no Centro de Convenções do Ceará;
- h. Assessorar a Organização do **XXVIII CBP** na regularização do evento junto à administração do Centro de Convenções do Ceará e demais órgãos competentes, acompanhando, como responsável técnico do evento, as vistorias e visitas de inspeção necessárias;
- i. Apresentar à Organização do **XXVIII CBP** os "layouts" detalhados de acordo com o *Cronograma de Montagem, Projetos e Implantação do XXVIII CBP* e participar das reuniões e visitas técnicas, sempre que convocada pela Organização do **XXVIII CBP**;
- j. Na fase de Montagem do Evento, coordenar o trabalho das Montadoras contratadas pela Indústria Farmacêutica, credenciando seus funcionários e atendendo às Normas Técnicas definidas pelo Manual Técnico do Centro de Convenções do Ceará e pelo *Manual do Expositor* do **XXVIII CBP**.

Observações: As empresas que enviarem propostas para os outros **BLOCOS** da concorrência, à exceção do **BLOCO 1**, deverão atender ao descrito nos itens **2.1.e** e **2.1.i** acima.

3. Estimativa de público do XXVIII CBP:

O público do **XXVIII CBP** é estimado em cerca de 5.000 congressistas em atividades científicas e, para o público em geral, a estimativa é de 7.000 pessoas.

4. Data de Montagem, Realização e Desmontagem do XXVIII CBP:

Montagem – dias 23, 24, 25 e 26 de outubro de 2010;

Realização – de 27 a 30 de outubro de 2010;

Desmontagem – dias 30 de outubro (à tarde) e 31 de outubro de 2010

5. Condições de Participação:

5.1. Poderão participar desta concorrência as empresas interessadas e especializadas do ramo, pertinentes ao seu objeto, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital e que comprovem sua qualificação conforme documentos apresentados.



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA COMERCIAL DE EMPRESAS CANDIDATAS À
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MONTAGEM
PARA O XXVIII CBP – FORTALEZA, 2010**

ANEXO I

***Memorial Técnico para Elaboração de
Proposta Comercial***

5.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta concorrência:

- a) o autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- b) funcionário ou dirigente de órgão ou entidade responsável pela concorrência;

5.3. Nenhuma concorrente poderá participar desta concorrência com mais de uma proposta.

5.4. A participação na presente concorrência implica, tacitamente, para a concorrente: a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos; a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, bem como a confirmação de que a concorrente recebeu da ABP todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento desta concorrência.

II – PRAZOS E FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA:

1. ENVIO DAS PROPOSTAS

1.1. As propostas deverão ser enviadas por Sedex à ABP, em envelope lacrado:

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA - ABP
CONCORRÊNCIA PROPOSTA COMERCIAL PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE MONTAGEM PARA O XXVIII CBP**

AV. PRES. WILSON, 164/9º ANDAR - CENTRO
CEP: 20030-020 - RIO DE JANEIRO, RJ

2. PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

2.1. **PRAZO PARA POSTAGEM DA PROPOSTA: até o dia 19 de janeiro de 2010**

2.2. **DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS:** Os envelopes serão abertos na sede da ABP no dia **25 de janeiro de 2010** na presença dos integrantes da Comissão de Tomada de Preços da ABP.



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA COMERCIAL DE EMPRESAS CANDIDATAS À
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MONTAGEM
PARA O XXVIII CBP – FORTALEZA, 2010**

ANEXO I

***Memorial Técnico para Elaboração de
Proposta Comercial***

III – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. A Comissão de Tomada de Preços da ABP poderá não aceitar propostas cuja documentação esteja incompleta.

2. As propostas deverão conter:

- 2.1. Proposta Comercial e Portfólio da empresa candidata (ANEXO IV);
- 2.2. Cópia da Documentação da empresa: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, CNPJ e Inscrição Estadual;
- 2.3. DFP - Demonstrativo de Formação de Preços;
- 2.4. Dois Atestados de capacidade técnica – fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado (comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação);
- 2.5. **ANEXOS III e IV** (preenchidos):
 - ANEXO III - **MEMORIAL DESCRITIVO DO XXVIII CBP**. Especificações e estimativas técnicas para elaboração da Proposta Comercial
 - ANEXO IV- **HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA NO MERCADO DE EVENTOS DE 2007 A 2008 E OS EVENTOS PROGRAMADOS PARA 2010.**

3. Para a assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

- Habilitação jurídica:
 - Cópia autenticada da Cédula de identidade e CPF do representante legal da empresa;
 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (com o objeto social de acordo com o objeto da licitação);
- Qualificação técnica:
 - Registros e Certidões nos órgãos competentes, como por exemplo, EMBRATUR, UBRAFE (União Brasileira de Feiras) e Convention & Visitors Bureau;
- Regularidade fiscal:

ANEXO I

***Memorial Técnico para Elaboração de
Proposta Comercial***

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade (CND's- Certidões Negativas) para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Certidão Cível Negativa (TJMG – Comarca de sua cidade-sede);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

OBS: Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente no momento da assinatura do contrato. Caso a empresa não apresente a documentação, a empresa que apresentou a segunda melhor proposta será declarada vencedora da concorrência.

III. Observações Finais:

1. Poderão não ser aceitas propostas recebidas após o prazo determinado. As informações prestadas serão verificadas pela Comissão de Tomada de Preços do **XXVIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria**.
2. A Comissão de Tomada de Preços do **XXVIII CBP** irá eleger a **Montadora Oficial do XXVIII CBP** considerando, a seu exclusivo juízo, a proposta mais adequada ao **XXVIII CBP**.
3. As empresas deverão consultar os **Anexos II e III** e enviá-los preenchidos com o detalhamento técnico das montagens que pretendem que sejam executadas pela sua empresa.
4. A ABP reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que houver dúvida e/ou julgar necessário.
5. A documentação apresentada deverá estar em plena validade na data de abertura da concorrência e as certidões que não tiverem exposto este prazo deverão estar datadas dos últimos 90 (noventa) dias a contar da data da expedição, ou prazo menor, se esta for à condição legal estabelecida para validade.
6. A falta de qualquer documento exigido neste Capítulo ou sua apresentação com vícios ou em desconformidade com o Edital poderá implicar, a juízo da ABP, a inabilitação da concorrente.
7. As concorrentes que apresentarem Certidão de tributos (Dívida Ativa, Receita Federal, Estadual ou Municipal) positiva sem possuir expressamente efeitos de negativa deverão apresentar, juntamente com as



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA COMERCIAL DE EMPRESAS CANDIDATAS À
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MONTAGEM
PARA O XXVIII CBP – FORTALEZA, 2010**

ANEXO I

***Memorial Técnico para Elaboração de
Proposta Comercial***

mesmas, documento hábil expedido pelo Poder Judiciário ou pelo órgão emitente da certidão, informando a situação do respectivo processo.

8. A ABP reserva-se o direito de, a seu critério, facultar a complementação de documentação, bem como solicitar esclarecimentos adicionais sobre as propostas encaminhadas.
9. A empresa concorrente, domiciliada fora da cidade do Rio de Janeiro deverá, obrigatoriamente, ter conhecimento da legislação municipal sobre o recolhimento de ISS a empresas de outros municípios prestadoras de serviços para empresas domiciliadas na cidade do Rio de Janeiro, não cadastradas na Secretaria da Receita Municipal.